

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COMUMA 151/2018**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando a decisão unânime do colegiado em reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMA, para aquisição de 100 placas de PROIBIDO COLOCAR LIXO, conforme Registro de preço nº 21/17, nos tamanhos de 80 cm x 100 cm.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 08 de junho de 2018.

FERNANDO ARAUJO NUNES

Presidente

**Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**

**Fernanda Buffleben Colovini**

**Secretária**